

Id:07383BFAB9838149



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiauipi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 127/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.  
**Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
 Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as  
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura  
 Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução  
 referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 048/2023 – LOTE IV**, conforme o disposto no  
 art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "**AQUISIÇÃO DE  
 ENXOVAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.**"

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **MANOEL ANTÔNIO DA ROCHA**, inscrito no CPF  
 sob o Nº **842.016.813-00**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as  
 ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou  
 dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as  
 providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.05.15 17:10:29 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade  
 adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor  
 a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao  
 objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 15 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.05.15 17:10:54 -03'00'

**Maria José de Sousa Moura**  
 Prefeita Municipal

Id:167C3826BE71815F



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiauipi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 128/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.  
**Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
 Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as  
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura  
 Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução  
 referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 039/2023**, conforme o disposto no art. 67 da  
 Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "**PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS  
 SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, DE ACORDO COM A  
 RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 913 DE 28/03/2022**".

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor o Sr. **LUIS PAULO DA ROCHA**, inscrito no CPF  
 sob o Nº **965.814.173-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as  
 ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou  
 dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as  
 providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.05.15 17:50:32 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade  
 adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor  
 a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos  
 serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 15 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.05.15 17:50:58 -03'00'

**Maria José de Sousa Moura**  
 Prefeita Municipal